



Orientações para Solicitar Transferência de Administração de Imóvel - Afetação

Portaria (Estado de Santa Catarina aos Órgãos da Administração Pública) (Decreto 2.807/2009)

Encaminhar processo via SGPE com os documentos relacionados abaixo ao setor SEA/DGPA.

Assunto: 1054

Classe: 68

Documentos do Órgão solicitante:

1. Ofício com solicitação do interessado, devendo constar:
 - a. Manifestação do interessado subscrita pelo(s) atual(is) titular(es) do(s) órgão(s);;
 - b. Justificativa clara da necessidade do imóvel;
 - c. Informação sobre o valor a ser economizado em aluguel (caso já paguem ou se o fossem);
 - d. Finalidade de uso (observar o atendimento ao interesse público);
 - e. Informação se a intenção de utilização do imóvel é na íntegra ou em parte dele. Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo;
 - f. Informação se existe benfeitorias ou não no imóvel; e
 - g. Data do início real da ocupação ou pretendido.

2. Matrícula(s) do Imóvel.

3. Ficha de cadastro do SIGEP. Observar na matrícula do imóvel:
 - a. Se tem uma benfeitoria averbada;
 - b. Para afetação integral da área:
 - i. se a área solicitada corresponde à área presente na matrícula e no SIGEP;
 - c. Para afetação compartilhada:
 - i. se a área solicitada somada ao total da ocupada (SIGEP) não ultrapassa a área da matrícula;
 - ii. se existe benfeitoria cadastrada com a área solicitada;
 - d. Se o SIGEP apresenta corretamente estas informações. Caso contrário, encaminhar o processo ao responsável pelo patrimônio do Órgão solicitante para que seja feita a correção no cadastro e inclusão de nova ficha do SIGEP no processo.

4. Caso o imóvel pretendido esteja ocupado por outro(s), deverá constar a manifestação de concordância das partes envolvidas (SED, SES, SSP, IMA, etc).